

mereçam, nam só as penas arbitrarías, mas até a ultima, para que cresçam em virtudes os bons, e se apartem os maos de seus perversos costumes; e isto quer Sejam os delinquentes Soldados, ou Officiaes pagos, ou Auxiliares, ou Ordenanças, ou os R.R. Europeôs ou Americanos, ou ainda Africanos, ou Livres, ou Eseravos: Portanto hé indispensavelm.^{te} necessario para execuçam da mesma ordem Regia, que VM.^{ces} Sem perda de tempo mandem Levantar huma Forca nos Suburbios da Cidade, cujo Lugar conferiram com o D.^r Ouvidor Geral, e assentarem onde deve ser com a ciscunstancia de publicidade.

Outro Sim, hé igualm.^{te} necessario, que os Juizes, q' ora Sam e ao diante forem, Logo que em qualquer Devassa, ou Querella pronunciarem algum deliquente, o façam prender, e remeter a Culpa ao Eserivam da mesma Junta, que hé o da ouvedoria; e tudo Sobpena de culpa, de q. se conhecerá, e procederá nas Correioens; e p.^a q' os Juizes, e Camaristas futuros nam alleguem ignorancia, faram VM.^{ces} registrar esta nos Livros da Camera, a qual Será o Eserivam obrigado a Ler no Auto das Posses, tambem Subpena de culpa, se assim o nam fizer; o que tudo VM.^{ces} executaram por Serviço de S. Mag.^a. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S Paulo a 30 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Ordr.^o e mais Officiaes da Camera desta Cidade.

P.^a o Then.^{te} Francisco Correa de Lacerda

Thomé Nunes Paes apresentou o Soldado Agostinho Machado de Olivr.^a ao qual, se Sentou praça e volta com Licença de 20 dias, no fim dos quaes se deve restituir a esta Praça.

Continüe VM.^{ce} a outra diligencia, e faça toda a possivel p.^a reduzir alguns. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 30 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

